



## PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 440/2023 - Edicarlos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/03/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Externo - Outros
Status	Proposição aprovada

## TEXTO DA AÇÃO

Encaminha OF. PR/DL n.º 422

Jundiaí, 21 de março de 2023.

**Joana Cristina Barbi Chripim**  
Agente de Serviços Técnicos